ESTADO DO RIO DE JANEIRO
**MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**
GABINETE DO PREFEITO

LV.Nº 33
FL.Nº 057

# L E I Nº 3.497, DE 23 DE MAIO DE 2016.

**AUTORA: PREFEITA MUNICIPAL, MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO CAETÉS.**

**Art. 1º** Fica denominada **"RUA DO ITAPUÊ"**, o logradouro público, com início da Rua da Barragem Melina e término na portaria de entrada do Clube de Pesca Albatroz, localizado no Bairro Caetés, 1º Distrito deste Município.

**Art. 2º** O Poder Executivo fará a sinalização do referido logradouro com a denominação dada por esta Lei e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, no prazo máximo de 90 (noventa) dias.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 23 DE MAIO DE 2016.

**MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA**
**Prefeita**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
GABINETE DO PREFEITO
RECEBIDO EM 057
23/05/16
Luis Alberto da Silva
Assessor de Legislação
Gabinete do Prefeito

Registrado a(s ) folha(s): 138
Livro n° 063 em 23 de maio de 2016
Publicado no Boletim Oficial n° 635
em 30 de maio de 2016

Juliana Salomão Ramalho
Subsecretaria de Protocolo e
Processamento de Proposições
Matr.: 6138